

PORTARIA Nº 0014/2021-GP/IPMB DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Comissão Especial de Estágio Probatório

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a designação da servidora **EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO** para o desempenho das atribuições do cargo de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém, nos termos do **DECRETO Nº 98.217/2021, DE 04/01/2021**;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em avaliar a capacidades técnica e comportamental dos servidores recém – concursados, conforme previsão legal; e;

CONSIDERANDO os encaminhamentos e deliberações constantes no memorando 076/2019-CGP/IPMB, oriundo do Processo Administrativo nº 2019.48.1013762PA, referente ao Estágio Probatório junto com as normativas legais do art. 41 da Constituição Federal, C/C Lei nº 7.502/90, art. 20;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR as Portarias nº 0773/2019-CGP/IPMB de 10/10/2019 e nº 0863/2020-CGP/IPMB de 24/11/2020, em todos os seus termos;

Art. – 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial de Estágio Probatório, com a finalidade de efetuarem os trabalhos pertinentes à mesma, nos termos previstos em Lei;

A) Presidente:

GISELE FERREIRA BATALHA – matrícula: 0383724 - 023

B) Membros:

1º - CLEIZE MARIA LOURINHO DA COSTA – matrícula: 0102431 – 035

2º - RENATA ATHAYDE FONTELLES DE LIMA – matrícula: 0189227 – 036

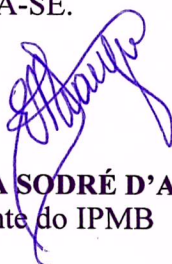
3º - ROBERTA DE NAZARETH RIBEIRO GONÇALVES – matrícula: 0346748 – 020

4º - LÍGIA FÉ BARROS DA SILVA – matrícula: 0102202 – 036

Art. 3º - Durante o impedimento da Presidente da Comissão, o 1º membro assumirá automaticamente;

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB